

MARÇO- 1993

1

1974-75 (1974-75)

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES

Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL

Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO

Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR

Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA

Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Representante do 3º Grau

MARIA AMÉLIA FANTINI

ROBERTO LEITE BASTOS

RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO

Representante do 3º Grau

CÉLIO RIBEIRO

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA

OVÍDIO CANABRAVA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- CPPTA

Representante do Grupo de Nível de Apoio

RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS

ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO

Representantes do Grupo Nível Médio

ABNER BRAGANÇA GOUVÊA

HERMES JOSÉ CAMPOS

Representantes do Grupo de Nível Superior

MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA

SENHORINHA DE ANDRADE

MARIA ROSÁLIA VARGAS

Edição : Departamento de Pessoal

Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

'O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

to the same extent as the other two, and the same results are obtained.

One of the main results of the present work is the discovery of a new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

new type of

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	09
Atos do Diretor de Administração.....	37
Licenças Médicas	39

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-003A/93, DE 12 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item N do Art. 9.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 87.411 de 29/07/82,

RESOLVE:

1 - Designar uma comissão constituída pelos Conselheiros: JAIME DE ANDRADE PECONICK, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; RENATO LÚCIO FERREIRA PIMENTA e WAGNER MOTA SOUZA, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do primeiro, para examinar e dar parecer sobre as contas deste Centro-exercício de 1992.

Art. 2º - Designar, também, o Prof. OSÉAS FERREIRA CARDOSO, para auditar, colaborar e auxiliar nos trabalhos a serem realizados.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-004/93, DE 12 DE MARÇO DE 1993

Cria, no âmbito do CEFET/MG, a Assessoria de Comunicação Social

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 12/03/93 e o que consta do Processo n.º 23062.000407/93-44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, a Assessoria de Comunicação Social como órgão auxiliar da Diretoria e de assistência direta ao Diretor-Geral, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as atividades de Comunicação Social.

Art. 2º - A Assessoria de Comunicação Social será dirigida por um Assessor, designado pelo Diretor-Geral, com habilitação na área e contará com uma equipe de profissionais para que possa cumprir plenamente as suas funções.

Art. 3.º - É finalidade da Assessoria de Comunicação:

- a) Elaborar planos, programas e projetos concernentes a sua área, promovendo sua execução, acompanhamento, controle e avaliação;
- b) Coordenar o processo de comunicação, promovendo a integração entre a administração central e as diversas unidades assim como com outras instituições e com a comunidade;
- c) Promover a divulgação, nos âmbitos interno e externo, de informações relacionadas com o Centro;
- d) Organizar o cerimonial de acompanhamento das atividades da Diretoria;
- e) Articular os vários setores da Instituição, visando garantir a qualidade das informações difundidas na comunidade interna e externa.

Art. 4.º - À Assessoria de Comunicação Social compete:

- a) Captar e divulgar, através dos meios de comunicação, notícias de interesse de CEFET-MG;
- b) Pesquisar, selecionar e recortar matérias jornalísticas de interesse do CEFET-MG, para efeito de acompanhamento, providenciando sua distribuição interna aos setores interessados;
- c) Manter contato com os órgãos de imprensa escrita, falada e televisada estabelecendo fluxo de informações sobre o CEFET-MG;
- d) Examinar, sob os aspectos de comunicação social, observada a sua área de competência, os projetos de publicações, bem como os trabalhos que lhe sejam submetidos;
- e) Promover e coordenar pesquisas de opinião, no que se refere à Comunicação Social, analisando resultados;
- f) Analisar as notícias difundidas sobre o CEFET-MG, sob o ponto de vista da tendência da divulgação, e sua repercussão na opinião pública, fornecendo elementos que possibilitem julgar a necessidade de serem prestados esclarecimentos públicos;
- g) Promover articulações com o Setor de Preparação de Material para a confecção de material institucional e providenciar sua distribuição e intercâmbio do material produzido;
- h) Organizar o cerimonial e zelar pelo cumprimento das formalidades indispensáveis em atos solenes realizados, no âmbito do CEFET-MG, com a presença do Diretor-Geral ou seu representante;
- i) Organizar e acompanhar visitas às instalações do CEFET-MG;
- j) Colaborar na promoção, coordenação e execução de eventos relacionados com as atividades culturais do CEFET-MG;
- k) Atender ao público externo e interno, prestando informações atinentes a sua área de atuação;
- l) Sugerir atitudes e iniciativas que venham a influir na imagem da Instituição.

Art. 5.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Assessor, "ad-referendum" do Diretor-Geral.

Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-005/93, DE 12 DE MARÇO DE 1993

Aprova número de monitores e valor da bolsa de monitoria para o mês de Março/93

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do plenário em sua reunião de 12/03/93 e o que consta do Processo n.º 23062.000427/93-51,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o número de 25 (vinte e cinco) monitores, sendo 21 (vinte e um) para atender o Departamento de Ensino Superior e 04 (quatro) para atender o Departamento de Ensino de 2.º Grau.

Art. 2º - Fixar, para o mês de março de 1993, em CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) o valor da bolsa da monitoria.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-006/93, DE 12 DE MARÇO DE 1993

Declara regularidade dos Cursos de Graduação de Professores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.000367/92-38 e a decisão do plenário em sua reunião de 12/03/93,

RESOLVE:

Art. 1.º – Declarar que os Cursos de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2.º Grau, as modalidades dos Esquemas I e II, ministrados pelo CEFET-MG, integrantes dos objetivos previstos na Lei 6.545/78, deixam de ser considerados como emergenciais, face à regularidade de seu funcionamento e oferecimento ao público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

EDITAL N.º 1, DE 16 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE HOMOLOGAR:

O resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos na Carreira de Magistério de 2.º e 3.º Graus do CEFET-MG, a que se refere o Edital publicado no “Minas Gerais” n.º 05/92, de 29 de dezembro de 1992.

BELO HORIZONTE		
DISCIPLINA	NOME	NOTA FINAL
Química e Corrosão	Ana M.ª Pimenta Ribeiro da Luz	264,00
	João Bosco de Faria Fonseca	195,00
Física	Paulo Cézar Santos Ventura	253,00
	Rogério Helvídio Lopes Rosa	188,00
	José Antônio Pinto	170,00
	Olympio de Andrade Júnior	161,00
Química Sanitária	Ricardo Zenóbio	205,00
	Mariângela de Oliveira Lima	189,00
Instalações Hidráulicas	Marcos Veloso de Menezes	225,20
	Flávio Antônio dos Santos	218,60
	Suzana M.ª Zatti Cordeiro	188,90
Máquinas e Instalações Elétricas	Wellington Passos de Almeida	189,90
	Vanessa Guerra Caires	178,30
	André Luiz Bicalho Barbosa	170,70
	Anderson Arthur Rabello	157,10
Organização e Normas	Rogério Martins Gomes	171,00

Fundição e Metalografia	José Roberto Sales de Paula	230,00
	Ivete Peixoto Pinheiro Silva	216,00
	Jorge Ney Esmeraldo	208,00
	Rivadavia Jorge de Oliveira Filho	185,50

LEOPOLDINA

Mãq. E Instalações Elétricas	José Roberto Pifano	203,10
Hidráulica, Pneumática e Máquinas Térmicas	Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues	187,00

OBS: Não houve candidatos aprovados nas Disciplinas : Controle de Processos e Automação, Telecomunicações, Eletrônica (2.º Grau) e Tornearia e Fresagem.

Carlos Alberto Maciel

PORTARIA N.º DIR/DP-143/93, DE 01 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 12 do Regulamento da Caixa Escolar deste Centro,

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar, a partir de 01 de março de 1993, da função de Tesoureiro da Caixa Escolar o Prof. OTÁVIO DIAS DA SILVA.

Art. 2.º - Designar o Prof. WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS para exercer, a partir da mesma data, a referida função.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-144 /93, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DIR 135/93, de 12 /02/93,

RESOLVE:

Designar LIS DE OLIVEIRA FERREIRA como Secretária da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIR 135/93 de 21/02/93.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-145 /93, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas

atribuições e tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DIR 135/93, de 12 /02/93,

RESOLVE:

Prorrogar, por 10 (dez) dias úteis o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-146 /93, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000804/92-53,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ESDRAS POTY DE FRANÇA, matrícula n.º 19.705, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 05/03/79 a 27/11/84 e 01/03/87 a 12/06/92, por 06 (seis) meses, no período de 01 de março a 01 de setembro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-147 /93, DE 01 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no título VII, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Professores ALOÍSIA MARIA LADEIRA DE TEIXEIRA, LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO e RICARDO JOSÉ BARBOSA BAHIA, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Banca Examinadora da disciplina ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E OCUPACIONAL, área de Educação, para selecionar, através de análise de Currículo e Entrevista, 01 (um) professor substituto, de acordo com o Processo Seletivo n.º 02/93, de 18 de fevereiro de 1993.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-148 /93, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000587/92-47,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor LUIZ MAURO FERREIRA, ocupante do cargo de Vigilante- NI, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, concedida de acordo com a Portaria n.º DIR/DP-037/93, de 06 de janeiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-149 /93, DE 04 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a JOSÉ MARCOS TARANTO, matrícula n.º 11.526, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-150 /93, DE 04 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001523/91-19,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ IRINEU COSTA, matrícula n.º 591, ocupante do cargo de Contra-Mestre/Ofício- NI, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 19/05/82 a 13/11/87, por 03 (três) meses, no período de 08 de março a 08 de junho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-151 /93, DE 04 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000344/92-45,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LEDA MARIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n.º 826, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade- NI, Classe C, Padrão IV, pertencente ao

Quadro Permanente desta Autarquia Educacional., referente ao quinquênio de 16/08/83 a 13/09/88, por 03 (três) meses, no período de 15 de março a 15 de junho de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-152 /93, DE 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000400/93-03,

RESOLVE:

Designar os professores **ARNALDO STOCHIERO** e **TELMAR ALVES DE SOUZA** e o aluno **Wagner Mota Souza** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de, no prazo de 30 dias, apurar os fatos relatados no mencionado processo, propondo as medidas a serem adotadas.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-153 /93, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 1993, **ROBERTO OBERDÁ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Mecânica -FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-154 /93, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março de 1993, **ALOISIO EUSTÁQUIO CARVALHO BICALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Mecânica -FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-155 /93, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março de 1993, SAMUEL JOSÉ BALMANT, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "C", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros Escolares do 2.º Grau- FG-06.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-156 /93, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 1993, SAMUEL JOSÉ BALMANT, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "C", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registros Escolares do 2.º Grau- FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-157 /93, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março de 1993, ADALBERTO OTTONI COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus-, Classe "D", Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Assistente do Prefeito- FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-158 /93, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março de 1993, MARIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "C", Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Prefeito-FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-159 /93, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas categorias adiante especificadas, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

- I- Na Categoria Funcional de Médico- NS, Classe D, Padrão III:
ÔNIO FIALHO MIRANDA, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Alberto Laender de Castro, ocorrida 20/03/92;
- II- Na Categoria Funcional de Digitador- NI, Classe D, Padrão I:
LEONARDO ALMEIDA VIEIRA, na vaga decorrente da exoneração de José Mendonça Vargas, ocorrida 22/04/92;
- III- Na Categoria Funcional de Datilógrafo- NI, Classe D, Padrão I:
CLÁUDIA MARINATO CRESPO DE OLIVEIRA, na vaga decorrente do falecimento de Ana Lúcia de Oliveira, ocorrido em 12/08/92;
- IV- Na Categoria Funcional de Desenhista/Especialista- NI, Classe C, Padrão I:
CLÁUDIA MARIA RABELO, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Auxiliadora Silva Almeida, ocorrida 22/01/92;
- V- Na Categoria Funcional de Auxiliar de Eletricista- NA, Classe D, Padrão V:
JURANDIR BOTELHO VARGAS, na vaga decorrente da exoneração de José Eduardo Salgueiro, ocorrida 10/07/92;
- VI- Na Categoria Funcional de Encanador/Área- NA, Classe C, Padrão I:
ALAIR MONTES DOS SANTOS, na vaga decorrente da aposentadoria de Helton Pinto Ferreira, ocorrida 19/11/92;

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-160 /93, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, sob o regime

de Dedicção Exclusiva, CLAUSYMARA LARA MARTINS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme Edital n.º 06, publicado no DOU de 28 de agosto de 1989, em vaga decorrente da exoneração de Robson Jorge de Araújo, ocorrida em 18 de janeiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-161 /93, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º DIR/DP -029/93, DE 06 DE JANEIRO DE 1993, que designou MARIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, Classe "C", Padrão II, matrícula n.º 5.771, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para substituição no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-162 /93, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "C", Padrão II, matrícula n.º 5.771, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, o Cargo de Direção de Prefeito -CD- 04, no período de 18 a 23 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-163 /93, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO DE MORAES GUERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "C", Padrão VI, matrícula n.º 9.564, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução Financeira e Orçamentária- FG- 06, no período de 01 a 20 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-164 /93, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a professora CLEIDE BARBOSA SOARES, o servidor DANILO FONSECA SOARES e os alunos Antônio Carlos Galves Gutierrez e Sérgio Luiz Marques para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral que procederá a eleição dos membros do Conselho Administrativo da caixa Escolar, devendo, para tanto, tomar todas as providências cabíveis.

Art. 2.º - Determinar que a eleição se realize no dia 31 de março de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-165 /93, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta o Processo n.º 23062.000400/93-03,

RESOLVE:

Designar os professores ARNALDO STOCHIERO, THELMAR ALVES DE SOUZA e o aluno Wagner Motta Souza para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para, no prazo de 20 (vinte) dias, examinar as faltas relatadas no referido processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-166 /93, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 24, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no DOU de 12 subsequente, a SÓCRATES CAMPOS BANDEIRA, Do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-167 /93, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

- I- **Nomear**, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IRIS DALVA MEIRELLES VEIGA, para o Cargo de Assistente em Administração – NI, Classe C, Padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Conceição Nogueira dos Santos, ocorrida em 21/06/92.
- II- A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-168 /93, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a MARIA TEREZA HARMENDANI LANNA, matrícula n.º 12.778, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-169 /93, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, matrícula n.º 8.495, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens do Cargo de Direção de Diretor de Administração- CD-3, previstas no item I, do artigo 193, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-170 /93, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 de seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA GERALDA MOREIRA LARA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe "C", Padrão V, matrícula n.º 24.733, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento- FG- 05, no período de 25 de fevereiro a 16 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-171 /93, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000421/89-99,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1.661, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional., concedida de acordo com a Portaria n.º DIR/DP- 662/92, de 03 de dezembro de 1992, a partir de 12 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-172 /93, DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento da servidora, SENHORINHA DE ANDRADE, matrícula n.º 9.009, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe B, Padrão VI, como vantagem pessoal, a partir de 01 de março de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto- Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Orientação Educacional- FG05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-173 /93, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor, EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE, matrícula n.º 18.920, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 3, como vantagem pessoal, a partir de 03 de março de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :1/5 (um quinto) do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Processamento de Dados - CD04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-174 /93, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor, CÉSAR AUGUSTO SOARES, matrícula n.º 18.288, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, como vantagem pessoal, a partir de 05 de março de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Coordenador do 3.º Turno- FG04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-175 /93, DE 17 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor, ARI DIVINO SOARES, matrícula n.º 18.156, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, como vantagem pessoal, a partir de 04 de março de 1993, de conformidade com a Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de :2/5 (dois quintos) da Função Gratificada de Coordenador do Laboratório de Eletrônica- FG03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-176 /93, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições, considerando a impossibilidade de comparecer a Secretaria de Educação Média e Tecnológica e a necessidade de ser assinado Convênio referente à construção da UNED-Leopoldina,

RESOLVE:

Delegar ao Professor VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, assessor da Diretoria, poderes para assinar, em nome do Diretor-Geral, o Convênio acima referido.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-177 /93, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a JOSÉ CREPALDI FILHO, matrícula n.º 12.301, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da incorporação prevista no artigo 2.º da Lei n.º 6.732/79.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-178 /93, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 10 de março de 1993, NEIDE DO CARMO MINGOTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "C", Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Secretária do Chefe do Departamento de Processamento de Dados -FG-07.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-179 /93, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- **Nomear**, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ARY CARLOS MORAES, para o cargo de Médico -NS, Classe D, Padrão III, na vaga decorrente da exoneração de Clementino Pereira de Mendonça Procópio, ocorrida em 19/05/92.

II- A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-180 /93, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela

Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000304/93-10,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 248, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Pensão Temporária, a partir de 01 de março de 1993, a ROSÁRIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 25.543, filha do ex-servidor Oscar Pereira da Silva, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor, calculada com base na Categoria Funcional do Porteiro – NA, Classe B., Padrão V.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-181 /93, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no DOU de 12 subsequente, a FÁBIO HORÁCIO PEREIRA, do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 19 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-182 /93, DE 23 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a PERGENTINO DE MORAIS FILHO, matrícula n.º 17.117, no cargo de Porteiro – NA, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens previstas no item II, da referida lei.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-183 /93, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no DOU de 12 subsequente, a JORGE ANTÔNIO GOMES, do cargo de Professor de Vigilante- NI, Classe D, Padrão V, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 22 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-184 /93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação dos pedidos de Obtenção de Novo Título, conforme Resolução CD-002/92,

RESOLVE:

Designar os professores FLÁVIO MACEDO CUNHA, ANTONINO EUSTÁQUIO TEIXEIRA e EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação dos Pedidos de Obtenção de Novo Título do Curso de Engenharia Industrial Elétrica no 1.º semestre/93.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-185 /93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente Coordenadora da Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações – META:

DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA- Coordenador Geral;
ELIANE CANGUSSU WANDERLEY- Secretária Executiva;
MARIA LUIZA VASCONCELOS GUIMARÃES- Representante da Área de Química;
SOLANGE ANDERE PEDRA- Representante da Área de Eletromecânica;
RONALDO MARCHEZINI- Representante da Área de Ciências Exatas;
VERA LÚCIA DE SOUZA E LIMA - Representante da Área de Construção Civil;
JACY DIAS CAMPOS DE ANDRADE- Representante da Área de Ciências Humanas;
EDUARDO NUNES GONÇALVES - Representante da Engenharia Industrial Elétrica;
CARLOS ANTÔNIO RENNÓ - Representante da Área de Eletroeletrônica.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-186 /93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 23062.000400/93-03,

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar, o Professor ARNALDO STOCHIERO da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria DIR 152/93, de 09 de março de 1993.

Art. 2.º - Designar o Prof. WILSON LUIZ DE ALMEIDA para compor a Comissão, em substituição ao referido professor.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-187 /93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Prorrogar, até 05 de julho de 1993, o Estágio da aluna Lucilene Custódia Siuves, nos termos da Instrução Normativa n.º 07, de 26 de maio de 1992, item 4, admitida conforme Portaria n.º DIR/DP-496/92, de 10 de agosto de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-188 /93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 84, da Lei n.º 8.112, e 11 de dezembro de 1990, Publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Acompanhar Cônjuge. a servidora MIRNA SUELY DOS SANTOS BRACARENSE, ocupante do cargo de Arquiteto- NS, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 04 de abril de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-189/93, DE 25 MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000248/93-32,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a partir de 12 de fevereiro de 1.993:

- 1- ARNALDO PRATA MOURÃO FILHO, matrícula n.º 22.676, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Ensino da Matemática para o Curso Técnico.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-190/93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000244/93-81,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a partir de 12 de fevereiro de 1.993:

- 1- DÉA MARIA DE CASTRO GUIMARÃES, matrícula n.º 23.192, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-191/93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000319/93-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 1, para o Nível 2 da Classe C, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1993, a ROGÉRIO FELÍCIO DOS SANTOS, matrícula n.º 21.564, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-192/93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 01 de janeiro de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 2, da Classe Adjunto, para o Nível 3, da Classe Adjunto

JOSÉ EUSTÁQUIO VENUTO BOREL	(Proc. n.º 23062.000236/93-53)
NORMAM JOSÉ DE ANDRADE JUNHO	(Proc. n.º 23062.002716/92-69)

II- Do Nível 1, da Classe Adjunto, para o Nível 2, da Classe Adjunto

ANIVALDO MATIAS DE SOUZA	(Proc. n.º 23062.000189/93-75)
--------------------------	--------------------------------

III- Do Nível 3, da Classe Assistente, para o Nível 4, da Classe Assistente

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	(Proc. n.º 23062.000188/93-11)
----------------------------	--------------------------------

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-193 /93, DE 25 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000006/93-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO EUSTÁQUIO VIEIRA, matrícula n.º 8.371, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional., referente aos quinquênios de 16/11/72 a 16/11/77, 17/11/77 a 15/11/82 e 16/11/82 a 04/12/87, por 09 (seis) meses, no período de 03/02/93 a 03/11/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-194/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002319/92-79,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra a, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a partir de 06 de novembro de 1.992:

- 1- HENRIQUE JOSÉ AVELAR, matrícula n.º 21.521, da Classe D, Nível 1, para a Classe E, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências (Engenharia Elétrica).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-195/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000252/93-18,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a partir de 12 de fevereiro de 1.993:

- 1- CLÓVIS EMÍLIO FALCÃO HABIBE, matrícula n.º 23.745, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-196/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 1, da Classe E, para o Nível 2, da Classe E

FRANCISCO NASCIMENTO DE FELIPE (Proc. n.º 23062.000236/93-53)	a partir de 01/01/93.
PAULO MARCOS GUIMARÃES (Proc. n.º 23062.000335/93-35)	a partir de 01/01/93.

II- Do Nível 3, da Classe D, para o Nível 4, da Classe D

EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE (Proc. n.º 23062.000193/93-42)	a partir de 01/01/93.
LUÍZA GLÁUCIA VORCARO COSTA SOARS SILVA (Proc. n.º 23062.000343/93-)	a partir de 01/01/93.
MARIA IZABEL DE MORAIS GONÇALVES (Proc. n.º 23062.000339/93-96)	a partir de 12/03/93.
RODRIGO MANOEL PIRES AMARAL (Proc. n.º 23062.000210/93-60)	a partir de 01/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-197/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001427/92-14,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a partir de 11 de fevereiro de 1.993:

- 1- JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO, matrícula n.º 7.588, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-198/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 4, da Classe D, para o Nível 1, da Classe E

ELIZABETH MITRAUD RUAS PINTO (Proc. n.º 23062.002609/92-59)	a partir de 01/01/92.
JOÃO CLÁUDIO MENEZES SCOTTI (Proc. n.º 23062.000249/93-03)	a partir de 01/01/93.
MARIA DE JESUS AMARL PROCÓPIO (Proc. n.º 23062.000268/93-40)	a partir de 01/01/93.
SEBASTIÃO CÂNDIDO DO CANTO (Proc. n.º 23062.002599/92-05)	a partir de 01/01/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-199 /93, DE 26 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a OTILIO MACEDO, matrícula n.º 13.839, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei. (Processo 23062.000494/93-49).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-200 /93, DE 26 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de março de 1993, FRANCISCO CLARET PEREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio ao Ensino – FG-5.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-201/93, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta o Processo n.º 23062.000453/93-61,

RESOLVE:

Designar os professores HERBERT MESCHESI DUARTE, BRUNO LOMBARDI e PEDRO PAULO DA SILVA CIPRESTE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no processo mencionado.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-202/93, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a JOSÉ ELIAS, matrícula n.º 11.330, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º

Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida lei. (Processo n.º 23062.000357/93-78).

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-203 /93, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de março de 1993, **ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**, nos termos do artigo 9.º, item II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Direção de Diretor de Administração- CD-3.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-204/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000319/93-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 1, da Classe D, para o Nível 1 da Classe E, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1993, a **WANILDO FERNANDES**, matrícula n.º 12.336, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-205/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000191/93-17,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a **MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Do Nível 17 para o Nível 18, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 04 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-206/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002676/92-46,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a CIRANO JORGE NETO NEVES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza- NA, Do Nível 06 para o Nível 07, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão I, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 14 de dezembro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-207/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000245/93-44,

RESOLVE:

I - Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 11. de fevereiro de 1993, a razão de 12% (doze por cento) a MARIA EUGÊNIA DE ALMEIDA FREITAS, matrícula n.º25.454, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, da Classe Auxiliar, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Termofluodinâmica.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-208/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000135/93-46,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação a SANDRA MARIA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, a partir de 26 de janeiro de 1.993, na forma abaixo especificada:

- I- Do Nível 8 para o Nível 09, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993.
- II- Do Nível 09 para o Nível 10, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe C, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-209/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002691/92-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 4, da Classe D, para o Nível 1 da Classe E, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1993, a **HELTON DIAS DE MOURA**, matrícula n.º 20.134, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-210/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 01 de janeiro de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 2, da Classe E, para o Nível 3, da Classe E

OSMANO SOUZA VALENTE a partir de 01/01/93,
(Proc. n.º 23062.000047/93-81)

II- Do Nível 1, da Classe E, para o Nível 2, da Classe E

COLIMAR MARCOS VIEIRA a partir de 01/01/93,
(Proc. n.º 23062.000033/93-76)

III- Do Nível 2, da Classe D, para o Nível 3, da Classe D

ARILTON LORENZIM (Proc. n.º 23062.000420/93-11)	a partir de 01/01/93,
ELIANE MARCHETTI SILVA AZEVEDO (Proc. n.º 23062.000359/93-01)	a partir de 21/03/93,
EVANDRO LEAL LOPES DA SILVA (Proc. n.º 23062.000316/93-91)	a partir de 12/03/93,
WANDER EUSTÁQUIO RIBEIRO (Proc. n.º 23062.000360/93-82)	a partir de 16/03/93,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-211/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, Parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 01 de janeiro de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 3, da Classe E, para o Nível 4, da Classe E

JÚLIO SÉRGIO SALVIANO a partir de 01/04/93,
(Proc. n.º 23062.000461/93-90)

II- Do Nível 3, da Classe D, para o Nível 4, da Classe D

ROSE MARY COSSO SCHUTTENBERG a partir de 01/04/93,
(Proc. n.º 23062.000495/93-10)

III- Do Nível 2, da Classe D, para o Nível 3, da Classe D

MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO a partir de 01/01/93,
(Proc. n.º 23062.000200/93-14)

IV- Do Nível 1, da Classe D, para o Nível 2, da Classe D

ELIANE TAVARES BARRETO MATIAS a partir de 01/01/93,
(Proc. n.º 23062.002689/92-98)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-212/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000404/93-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 2, da Classe Adjunto, para o Nível 3 da Classe Adjunto, do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1993, a WANDERLEY ALVES PARREIRA, matrícula n.º 5.755, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-213/93, DE 31 MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria

Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000036/93-64,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a partir de 12 de fevereiro de 1.993:

1- RONAN DRUMMOND DE FIGUEIREDO ROSSI, matrícula n.º 25.276, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no nível de Mestrado.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-214/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a DENISE MARIA PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado- NI, a partir de 01 março de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Progressão por Permanência, do Nível 16 para o Nível 17, , da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

II- Progressão por Mérito, do Nível 17 para o Nível 18, , da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-215/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a MARÇAL RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, a partir de 01 março de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Progressão por Permanência, do Nível 21 para o Nível 22, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

II- Progressão por Mérito, do Nível 22 para o Nível 23, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão I, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-216/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, a JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Porteiro- NA, do Nível 22 para o Nível 23, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, da Classe B, para o Padrão I, da Classe A, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 27 de março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-217 /93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002678/88-95,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinado com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO LIBÉRIO DE BORBA, matrícula n.º 8.100, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional., referente aos quinquênios de 12/11/80 a 12/11/85 e 13/11/85 a 17/11/90, por 06 (seis) meses, no período de 01/03/93 a 01/09/93.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-218/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, a partir de 11 março de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Progressão por Permanência, do Nível 16 para o Nível 17, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão III, para o Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

II- Progressão por Mérito, do Nível 17 para o Nível 18, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-219/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a EDMAR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Serralheiro- NA, a partir de 19 março de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Progressão por Permanência, do Nível 15 para o Nível 16, , da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão II, para o Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

II- Progressão por Mérito, do Nível 16 para o Nível 17, da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão III, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-220/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, a ALBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Impressor- NI, do Nível 19 para o Nível 20, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão VI, para o Padrão VI, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 29 março de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-221/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a RAFAEL SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Fresador- NI, a partir de 06 março de 1993, na forma a seguir especificada:

I- Progressão por Permanência, do Nível 17 para o Nível 18, , da Sistemática do PUCRCE, permanecendo portanto, no Padrão IV, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

II- Progressão por Mérito, do Nível 18 para o Nível 19, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe B, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993,

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-222/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000211/93-22,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a **RONILDA DE FÁTIMA LOURO**, ocupante do cargo de Datilógrafo- NI, Do Nível 04 para o Nível 05, da Sistemática do PUCRCE, e do Padrão IV, para o Padrão V, da Classe D, de que trata a Lei n.º 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, a partir de 08 de fevereiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-223/93, DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000327/93-15,

RESOLVE:

I - Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 01. de março de 1993, a razão de 12% (doze por cento) a **ANIVALDO MATIAS DE SOUSA**, matrícula n.º 2.811, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, da Classe Adjunto, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Controle de Processos.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DA/DP-007/95 DE 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria n.º DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Registro Escolar do Departamento de Ensino Superior, o servidor **LAÉRCIO AUGUSTO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 03 de fevereiro de 1993, ficando desse modo, desligado da Coordenadoria de Pesquisa e Informática.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

008 – Não encontrada

PORTARIA Nº DA/DP-009/95 DE 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Setor de Disciplina do Departamento de Ensino de 2.º Grau, o servidor **ANTÔNIO NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 06 de outubro de 1992, ficando desse modo, desligado do Departamento de Integração Escola-Empresa.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-010/95 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, a partir de 03 de fevereiro de 1993, na Unidade Descentralizada de Araxá do CEFET-MG, a servidora **REGINA APARECIDA GASPAR DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Jornalista- NS, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Federal de Ouro Preto.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-011/95 DE 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Prefeitura, o servidor **ULISSES FERREIRA PALHARES**, ocupante do cargo de Eletricista/Área- NI, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de dezembro de 1992, ficando desse modo, desligado da Coordenação de Laboratórios de Eletrônica.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-012/95 DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Compras, o servidor **RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Copiadoras- NA, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente

desta Autarquia Educacional, a partir de 08 de março de 1993, ficando desse modo, desligado da Seção de Almoxarifado.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-013/95 DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Seção de Almoxarifado, o servidor CLEMIR PASCOAL PIMENTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NI, Classe B, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 08 de março de 1993, ficando desse modo, desligado da Seção de Compras.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / MARÇO/93- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
514/93	Adriana Alves Morgato Ladeira	Aux.Enfermagem Classe C-Padrão II	01/03 a 14/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
513/93	Alexandre Nogueira Pinto	Aux.Laboratório Classe C- Padrão V	25/02 a 06/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
201/93	Angela M. ^a Sampaio	Contínuo Classe D- Padrão V	09 a 12/02/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
512 217 232	Arlete Gomes Lopes	Assist. Adm. Classe C-Padrão IV	17 a 19/02 01 a 15/03 16 a 30/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
696/93	Arlete Gomes Lopes	Assist. Adm. Classe C-Padrão VI	21/03 a 18/07/93	Art. 207 Lic. Gestante
549/93	Aparecida Santos Rodrigues	Porteiro Classe C Padrão IV	21/03 a 18/07/93	Art. 207 Lic. Gestante
423/93	Ant.José Prata Amado da Silva	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe E Nível 2	08 a 12/03/93	Art.83-Lic.Doença Pessoa Família
494/93 712/93	Augusta M. ^a dos Passos	TAE Classe B Padrão II	12 a 26/03 30/03 a 08/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
391/93	Carlos Alberto Paula Silveira	Vigilante Classe D- Padrão II	02/03/93	Art. 97 Lic. Doação Sangue
392/93	Cláudio Sérgio Mendes Carvalho	Vigilante Classe D- Padrão II	02/03/93	Art. 97 Lic. Doação Sangue
395/93	Delmo Martins Ciprestes	TAE Classe B- Padrão I	22/02 a 01/03/93	Art. 97 Falecimento Pessoa Família
695/92	Delvair Pereira de Oliveira Filho	Aux. Eletricista Classe C-Padrão V	22 a 29/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
741/93	Denise Ibrahim Doche	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe C Nível 2	25/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
255/93	Eudóxia Linhares Maciel	Revisor Textos Classe B Padrão IV	02/03 a 28/08/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
717/93	Fernando José Ferreira Silva	Assistente Adm. Classe B Padrão I	29/03 a 02/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
193/93	Geralda Elisabeth Fernandes Maria Ferreira	Assistente Aluno Classe D Padrão V	03 a 17/02/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
322/93	Geraldo Magno de	Prof. 1.º e 2.º Grau	04 a 08/03/93	Art.202-

	Miranda	Classe D Nível 4		Lic.Trat.Saúde
716/93	Hermann Walter Shiber	Eletricista Classe B Padrão II	05/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
591/93	Isaura M. ^a Monteiro Arruda	Operador Teleimpressora Classe D Padrão IV	15 a 17/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
321/93 254/93	José Mário da Silva	Pedreiro Classe C Padrão III	22/2 a 01/03/93 01 a 05/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
457/93	José Maria do Amaral	Contador Classe C Padrão IV	20 A 24/02/93	Art. 208 Lic. Paternidade
550/93	Júlio Sérgio Salviano	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe E Nível 3	05 a 11/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
394/93	Lindsay Andries Nogueira	Arquivista Classe B Padrão VI	26 a 27/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
261/93	Luiz Alberto Souza Ferreira	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe E Nível 3	27/02 a 13/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
493/93	M. ^a Auxiliadora Oliveira Saback	Assist. Adm. Classe B Padrão I	12 a 26/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
378/93 625/93	Maria Salete Silva Guimarães	Assist.Social Classe D Padrão IV	02 a 05/93 24 a 26/03/93	Art.83-Lic.Doença Pessoa Família
393/93	M. ^a Cristina Vieira de Freitas	Aux.Enfermagem Classe C Padrão II	02 a 28/02/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
495/93	M. ^a Cristina Souza Neves Fons.	Datilógrafo Classe B Padrão III	10 a 12/02 09/03 e 01 a 08/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
202/93 701/93	M. ^a Eugênia Borges Fonseca	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe D Nível 3	10 a 12/02 e 29 a 31/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
718/93	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Adm. Classe D Padrão IV	01 e 02/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
238/93	M. ^a Guilhermina Ribeiro	Aux. Adm. Classe B Padrão IV	26 e 27/02/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
241/93	Matilde Pinto Milagres	Assist. Adm. Classe C Padrão IV	01 a 30/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
242/93	Mônica Diniz Carneiro Pena	Pedagogo Classe C Padrão II	24 a 26/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
515/93 697/93	Neide do Carmo Mingote	Assist. Adm. Classe C Padrão IV	15 a 24/03 e 26 a 30/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
708/93	Orlando Alves Ferreira	Assist. Adm. Classe C Padrão IV	18/03 a 01/04	Art.202- Lic.Trat.Saúde
693/93	Pedro Paulo Oliveira	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe D Nível 3	22 a 26/03/93	Art.83-Lic.Doença Pessoa Família
694/93	Regina Fátima Maia Ath.Oliv.	Bibliotecário Classe B Padrão V	22/03 a 20/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
532/93	Rita Geralda Porfírio de Andrade	Assist. Adm. Classe D Padrão V	17 a 19/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
634/93	Regina Motta Pereira	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe E Nível 4	24/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2202/9 3	Rodrigo Manoel Pires Amaral	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe D Nível 3	04/12/92 a 02/04/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
723/93	Roselli Dias Ribeiro	Telefonista Classe D Padrão III	29/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
377/93	Solange Araújo	Datilógrafo Classe D Padrão III	08 a 15/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
394/93	Sílvia Santos Souza	Técnico Audio Visual	11 a 15/02/93	Art. 208 Lic. Paternidade
724/93	Vera Márcia Meirelle	Pedagogo Classe D- Padrão III	23 a 25/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
390/93	Windson Mendes Carvalho	Vigilante Classe D- Padrão V	03 a 27/03/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
	Valter Luiz Almeida Vitor	Prof. 1.º e 2.º Grau Classe D Nível 2	09/02/93	Art. 97 Lic. Doação Sangue